ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 161/2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 003/2021.

AUTORIA: Mesa Diretora

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito n° 003/2021, nos termos do art. 42, §2º, II do Regimento Interno.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

PRESIDENTE



